

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Diretor de Redação: Otavio Frias Filho

Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otavio Frias Filho (secretário)

ANC

Apostando no atraso

U10

A justificativa política para a convocação de um processo constituinte é o desejo de uma nova ordem, é a necessidade de reforma e modernização das instituições. Sob este aspecto, contudo, o que se assiste no Brasil é um lamentável desprezo pelas expectativas de mudanças que foram criadas desde o fim do regime militar, aliado ao conformismo mais inoportuno diante das distorções autoritárias ainda em vigor.

O texto que se discute —cujos contornos básicos já estão praticamente definidos— parece estar voltado para trás, não para o futuro. É um nítido exemplo de como se institucionaliza um país desconsiderando-se o que nele há de progressista, dinâmico e rico. Com efeito, estão-se acentuando os traços provincianos do Brasil, o apego a relações obsoletas de produção econômica, os vícios de representação e legitimidade política.

Não se trata de antever fantasmas, mas de se pressentir a estagnação e seus efeitos inexoráveis. São realmente poucas as perspectivas de um desenvolvimento pleno a partir do momento em que se estabelece a economia cartorial e o corporativismo como fórmulas privilegiadas de organização. É difícil imaginar um esforço de superação das carências sociais, da pobreza e da obsolescência tecnológica com a livre iniciativa desestimulada a investir, esgotada por um intervencionismo estatal sem paralelo, confundindo-se proteção à empresa nacional com discriminação ao capital estrangeiro.

O Congresso constituinte tem contribuído de maneira marcante e decidida para todo este processo. Não apenas estabelece normas econômicas voltadas para um futuro de arcaísmos, como finca as bases institucionais para a manutenção do subdesenvolvimento.

Não é por coincidência, por exemplo, que se impediu a inclusão do princípio da proporcionalidade entre habitantes e Parlamento. Sob o pretexto cínico e pouco sério de se pôr

fim ao "imperialismo interno" de São Paulo, mantiveram-se as regras eleitorais em vigor (criadas para dar uma sobrevida ao partido político que sustentava o regime militar), regras que conferem ao mais populoso dos Estados brasileiros um número desproporcional de deputados, se comparado aos outros. Nega-se vigência à igualdade, transforma-se um odioso casuísmo numa realidade constitucional.

Assim, o voto dos habitantes dos Estados desenvolvidos do país —onde, afinal, mais se produz e mais impostos são arrecadados, onde está a tecnologia mais avançada e a mão-de-obra de maior qualificação técnica— vale menos, muito menos, que o voto do morador, por exemplo, do Piauí. É uma violência política inominável, que só se explica pelo apego desmesurado ao fisiologismo.

Como se vê, é todo um contexto de amarras o que se projeta. Afugenta-se o investidor estrangeiro, intronete-se o Estado onde ele é desnecessário, ineficiente e oneroso; faz-se questão de tratar o empreendimento privado com desconfiança, como um malfetor, não como a iniciativa capaz de gerar empregos, recursos e progresso. Por fim, estatuem-se os entraves institucionais necessários para a conservação de todo este quadro. Deve-se mencionar também o regime de governo que prevaleceu na Sistematização: o parlamentarismo.

Aquilo que se apresenta como uma solução mágica para a estabilidade democrática do Brasil passa a ser, apenas, uma receita impecável para que a estagnação prospere sem empecilhos e resistência. Se a hipótese for mesmo aprovada, o governo será constituído por um Parlamento ilegítimo, que desconsidera os brasileiros dos Estados mais populosos, sobretudo os de São Paulo —que, de uma forma ou de outra, têm impulsionado a modernização do país. É como se tudo não passasse de um acerto perverso a favor do atraso.

Monopólio descabido

Alimentando o rol de absurdos que vem sendo aprovado na Comissão de Sistematização, os constituintes deram mais um passo no sentido de criar no Brasil um sistema econômico sufocante, burocratizado e impeditivo à livre iniciativa.

Por cinquenta votos a favor e 41 votos contra, foi aprovada a emenda do deputado Fernando Santana, do PCB da Bahia, que constitui como monopólio da União "a distribuição dos derivados de petróleo, facultada a delegação de desempenho a empresas privadas constituídas com sede no país e maioria de capital nacional, por tempo determinado, no interesse nacional e só transferível mediante prévia anuência do poder concedente".

O texto é injustificável —a única explicação plausível para aceitá-lo é o espírito nacionalista cego, tacaño e retrógrado que tomou conta da maior parte da Comissão de Sistematização. Tudo indica que o alvo prioritário da emenda é unicamente afastar do processo de distribuição de derivados de petróleo as empresas multinacionais que estão nele há algumas décadas.

Sem dúvida alguma, o sistema atualmente em vigor exigia reformas.

As atuais distribuidoras atuam basicamente como se fossem concessionárias, ou portadoras de uma carta-patente para desempenhar suas atividades. Detêm, praticamente, a exclusividade na intermediação de derivados de petróleo contribuindo, em troca, com operações de estocagem, de financiamentos e de transferência de tecnologia de marketing; mas existe um outro importante segmento da comercialização, os pequenos proprietários de postos, que, mesmo se desejarem, acham-se impedidos de atuar de forma independente. Os parlamentares perderam uma boa oportunidade para apresentar um projeto capaz de alterar positivamente este estado de coisas.

Em lugar de abrir o sistema para a livre iniciativa, permitindo, como ocorre em vários outros países, que a operação de postos de gasolina seja livremente executada por todos os interessados, a Comissão de Sistematização preferiu fechá-lo ainda mais, em nome de um interesse nacional de difícil, senão impossível, identificação. Aprofunda-se, assim, o projeto de um regime onde o Estado continua a ser grande monopolista, distribuindo privilégios e ignorando as vantagens de sistemas econômicos livres e abertos.